REVOGADO

Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023

Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA N. 614, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre o Grupo de Trabalho para propor a aquisição ou evolução do sistema informatizado e solução parametrizada para gestão de pessoas e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 94, inciso IX, letra "p", do Regulamento da Secretaria, e considerando o constante no Processo STJ 9677/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores abaixo relacionados na composição do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria STJ n. 603, de 18 de outubro de 2010, que tem por objetivo propor a aquisição ou evolução do sistema informatizado e solução parametrizada para gestão de pessoas, que contemplará, além de outras, as funcionalidades do Sistema Administrativo de Recursos Humanos – SARH:

I. Marcus Aurélio Carvalho Georg (S029720);
II. Sérgio de Lima Borges (S025040).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

Francisco Carlos Ribeiro de Almeida

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, 22 set. 2010.